



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N.º 532, de 29 de agosto de 2025.

**“Exonera Servidor do Cargo Comissionado
de Diretor Legislativo e de Comunicação – CC1”.**

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 51 da Constituição Federal de 1988:

RESOLVE:

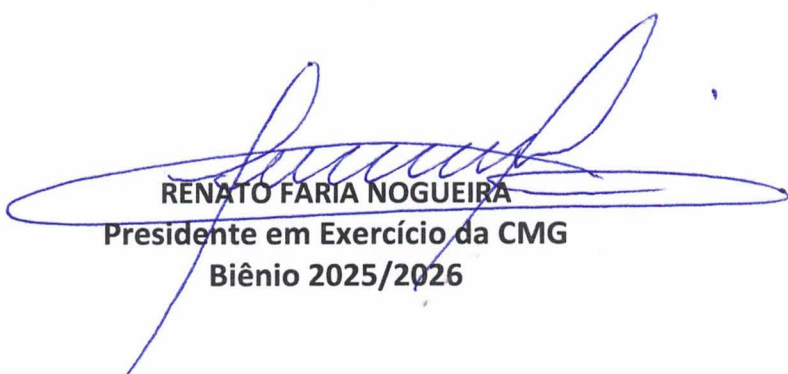
ART. 1º. Exonerar **Mateus de Paula Marinho**, a partir de 31 de agosto de 2025, do cargo em comissão de Diretor Legislativo e de Comunicação.

ART. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”

Guaçuí-ES. 29 de agosto de 2025.


RENATO FARIA NOGUEIRA
Presidente em Exercício da CMG
Biênio 2025/2026